



(\*) Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA** em **23 de Janeiro de 2025 às 11:19 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SEAF-1342025, Código de validação: F805069488.**



**Secretaria Administrativo-Financeira**

**DESPACHO-SEAF - 1342025**  
**( relativo ao Processo 219562024 )**  
**Código de validação: F805069488**

**Assunto: Dispensa Eletrônica - Aquisição de Itens de Informática**  
**Interessado: Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação a**

**Ao Diretor-Geral,**

Após [DESPACHO-COF – 1342025](#), adequações do Termo de Referência e da minuta, conforme solicitação da Assessoria Jurídica, encaminhem-se os autos à consideração de Vossa Senhoria, solicitando autorização para aquisição de materiais permanentes (caixa de som, mouse USB, mouse PAD, teclado USB, duplicador HD, duplicador SSD, parafusadeira, fonte de bancada digital ajustável, estação de retrabalho solda ar quente, multímetro digital portátil, multímetro analógico profissional, osciloscópio e gerador de sinais, microscópio digital USB), no valor total estimado de **R\$ 56.928,64 (cinquenta e seis mil novecentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos)**, mediante dispensa eletrônica de licitação, conforme [MINUTA - DE\\_90002\\_2025\\_AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES CMTI](#), com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e nos termos do parecer jurídico, anexo [PARECER-DGAJA - 112025](#).

*assinado eletronicamente em 23/01/2025 às 11:19 h (\*)*

**RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA**  
TÉCNICO MINISTERIAL  
DIRETOR DE SECRETARIA